



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.706/GP/2015

DE 17 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I  
CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, obedecendo ao que preceitua o Decreto da Presidência de nº 8.416 de 05 de Março de 2015 e o Decreto de nº 19.791 de 28 de Abril de 2015, conforme reza o art. 13.

### DECRETA

Art. 1º Fica convocado a I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizar-se-á em Vale do Paraíso/RO, no dia 30 de Junho de 2015, no Barracão da Igreja Católica.

Art. 3º O evento terá como tema geral: "COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE: POR DIREITOS E SOBERANIA ALIMENTAR".

Art. 4º Os Municípios que compõem essa Conferência Regional na realização são: Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso, Nova União, Mirante da Serra, Jaru, Theobrama, Governador Jorge Teixeira, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Texeirópolis, Urupá, e Alvorada do Oeste.

Art. 5º Para cumprimento deste Decreto. Ficam a coordenação e organização do evento, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 17 de junho de 2015.

**SONIA CORDEIRO DE SOUZA**

Prefeita do Município de Jaru

Certifico que o Decreto nº 8.706, de 17 de junho de 2015, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), no dia 18/06/2015, pág. 029 nº 1475.  
Em: 19/06/2015.  
Rosângela Lopes Teixeira